



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 6/2022-020-PMC

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capanema-PA, conforme foi solicitado e autorizado pelo Sr. **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal, abriu o presente processo administrativo para contratação de Pessoa Jurídica para a realização de consultas especializada em Ginecologia e Obstetrícia para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e autuou a **Inexigibilidade sob o nº 6/2022-020-PMC.**

FUNDAMENTAÇÃO:

A Inexigibilidade de licitação tem como fundamento o inciso II do art. 25 c/c 13, inciso II, e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O Município de Capanema com uma rede assistencial básica ampliada, uma população aproximada de 69.150 mil habitantes e agregados pactuarão com municípios do entorno necessita contratar médicos especialistas em variadas clínicas, tendo em vista a dificuldade de deslocamento dos usuários e a deficiente oferta de procedimentos nos polos de saúde pactuados, por tanto para atender tal demanda necessita-se contratar Profissionais médicos nas especialidades de Ginecologia e Obstetrícia.

RAZÕES DA ESCOLHA:

A empresa escolhida foi a **FRANCO SERVIÇOS MEDICOS LTDA com CNPJ nº 20.915.743/0001-07**, com sede na Avenida João Paulo II, Areia Branca, sala 02, nº 541, Capanema/PA, neste ato representado por **GEISON MAIA FRANCO**, brasileiro, portador do RG nº 4941918-SSP/SP e CPF nº 790.389.052-20, residente e domiciliado na Av. Major Wilson, nº 3094, Condomínio Parque Paraíso, casa nº 477, Bairro Fonte Boa, Castanhal, tendo como objetivo a disponibilização de tais serviços, para toda comunidade do Município de Capanema. Desta forma, nos termos do Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação se apresenta inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **FRANCO SERVIÇOS MEDICOS LTDA com CNPJ nº 20.915.743/0001-07**, com o quantitativo de 225 consultas por mês no valor Mensal de R\$ 17.625,00 (dezesete mil e seiscentos e vinte cinco reais) e valor global de R\$ 105.750,00 (cento e cinco mil setecentos e cinquenta reais), pelos serviços incluindo-se os impostos e taxas devidas, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada pelo serviço, e conforme documentos acostados aos autos do processo.

Capanema - PA, 03 de maio de 2022.

Henie Maria Neves de Sousa
Comissão Permanente de Licitação
Presidente